

5.1.13. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

5.1.14. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

5.1.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.1.16. O não comparecimento a prova escrita implicará na eliminação automática do candidato.

5.1.17. A FAPESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.1.18.. A FAPESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

5.1.19. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o caderno de prova;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do processo seletivo.

5.1.20. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.1.22. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Belém-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID - Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do processo seletivo, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

5.1.23. Os três últimos candidatos a concluírem a prova em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova na mesma sala.

5.1.24. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar no seu cartão de inscrição.

5.1.25. O candidato deverá devolver no dia da prova, todo o material recebido da organização da prova.

5.1.26. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.1.2. 2ª Etapa: Apresentação e análise de documentos para os candidatos aprovados na 1ª fase nos dias 16/10/2015 e 19/10/2015, até as 17h. Os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados em envelope lacrado, identificado com nome completo, linha de pesquisa, endereçado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia da FSCMPA, na Sala do mestrado e residência multiprofissional, localizada no corredor principal (próximo ao Centro Cirúrgico) do prédio centenário da FSCMPA sito na Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal - CEP 66050380- Belém (PA) - Fone: (91) 4009-0325/4009-0326 (entrada pela Rua Bernal- do - Couto próximo a Av. Generalíssimo Deodoro).

5.1.2.1. O candidato que apresentar documentação incompleta ou fora da data e hora estabelecida para a presente etapa será Eliminado do certame.

5.1.2.2. Documentos que deverão ser apresentados na 2ª Etapa:

a) Cópia do Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde (cópia reconhecida). Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

b) Curriculum Vitae Lattes-CV (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); atualizado e comprovado nos últimos cinco anos, em uma (01) via com cópia da documentação comprovada e de acordo com a ficha de pontuação do CV. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo do currículo Lattes.

c) Declaração da Instituição de saúde comprovando o tempo de serviço e o vínculo na área da saúde e o interesse em qualificá-lo no Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (MPGSSA), e declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso.

e) Declaração comprovando o tempo de serviço e vínculo institucional do servidor com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará fornecido pela Gerência de Administração de Pessoas (GAPE) para as vagas destinadas aos servidores da FSCMPA.

f) Entrega da carta de intenção de pesquisa com a descrição dos seguintes itens: Tema adequado à linha de pesquisa; Justificativa do tema; Objetivos: geral e específicos; Viabilidade de implantação e implementação no serviço (governabilidade do pesquisador no contexto dos recursos existentes na instituição na qual é vinculada; Intersetorialidade (Envolvimento de pelos menos dois setores a ser beneficiados). Este item será usado com critério de desempate, pontuando 0,2 para cada item totalizando, ao máximo, 1(um) ponto.

Parágrafo único:

Também será aceita a entrega de documentação por procuração ou por correio, respeitando-se as datas estabelecidas neste edital, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

A 2ª etapa consta da Análise do Currículo Vitae Lattes (Apêndice C) que será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas a gestão e saúde da Amazônia, além da intenção do candidato pela linha de pesquisa do curso. Esta etapa será Classificatória.

6. Dos recursos:

6.1. Serão aceitos recursos até 24 horas da divulgação dos resultados, até às 17h, das seguintes etapas:

a) Homologação das inscrições.

b) De cada fase.

c) Do resultado final.

6.2. Todos os recursos devem ser entregues, até às 17h, no Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia, na Sala do PPGSA/FSCMPA, localizada no corredor principal (próximo ao Centro Cirúrgico) da FSCMPA na Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal, Belém (PA),(entrada pela Rua Bernal - do - Couto próximo a Av. Generalíssimo Deodoro).

7. Resultado do Processo de Seleção

7.1. A Nota Final do exame de seleção será calculada pela média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (Peso para ponderação igual a 7), da análise do Currículo Vitae Lattes (Peso para ponderação igual a 3). Será considerado aprovado o

candidato que obtiver, na média ponderada dos pontos obtidos, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo será homologado, pelo Colegiado do Programa de Pós- graduação em Gestão e Saúde da Amazônia e pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

7.3. A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita pela FAPESP e Secretaria do PPGSA/FSCMPA.

8. Dos critérios de desempate

1º. Maior nota na prova escrita.

2º. Maior tempo de serviço na área da saúde, a contar até 04/08/2015.

3º Maior nota na carta de intenção.

4º. Aquele que for mais idoso, considerando o dia, mês e o ano de nascimento.

9. Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Hora	Local
Inscrição dos Candidatos	03/08/2015 a 04/09/2015	Até as 23h59min do dia 04/09/2015	No site www.fadesp.org.br
Divulgação da homologação das inscrições e dos locais de realização de provas	08 a 11/09/2015	Até as 24h	No site www.fadesp.org.br
1ª Etapa: Prova Escrita	20/09/2015	9h às 12h	
Divulgação do resultado da Prova Escrita	13/10/2015	Até as 17h00min	No site www.fadesp.org.br
Recursos	14/10/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	15/10/2015	Até as 17h00min	No site www.fadesp.org.br
2ª Etapa: Entrega dos documentos estabelecidos no item V do Edital do PPGSA/FSCMPA	16/10/2015 e 19/10/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Análise do Currículo Vitae Lattes	20/10/2015 a 30/10/2015	Até as 17h00min	
Divulgação do resultado da análise do Currículo Vitae Lattes.	04/11/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA No site www.fadesp.org.br
Recursos	05/11/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos recursos	06/11/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação dos aprovados e classificados no processo seletivo	09/11/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA No site www.fadesp.org.br
Recurso	10/11/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos recursos	12/11/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Resultado Final	13/11/2015	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA No site www.fadesp.org.br

10. Matrículas

10.1. Período: 17 de novembro de 2015 no horário de 08h as 18h.

10.2. Local: Secretaria do PPGSA/FSCMPA.

10.3. Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação

10.4. Assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso e toda documentação do candidato.

11. INFORMAÇÕES

Fone: Secretaria do PPGSA/FSCMPA (091) 4009-0325/4009-0326.

Site: www.fadesp.org.br

Endereço para correspondência:

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará